

AVEIRO**CÂMARA
MUNICIPAL****4. PEDIDO**

Vem requerer nos termos do n.º 4, do art.º 18.º do Sistema de Indústria Responsável (SIR), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na sua presente redação,

Declaração de compatibilidade do Alvará de Autorização de Utilização.

Licença n.º:*		Destinado a:*		Com uso industrial.
---------------	--	---------------	--	---------------------

Caracterização da atividade:

Código de Atividade Económica a exercer no local:*

Nº de trabalhadores:*

Potência Elétrica contratada:*

Potência Térmica Instalada:*

Estabelecimento enquadrado na parte:*

do anexo I ao SIR

Capacidade máxima anual de produção:*

Descrição sumária da Atividade Produtiva:*

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Aveiro respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** – Município de Aveiro;
- **Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Aveiro consulte o nosso site em www.cm-aveiro.pt ou envie um e-mail para geral@cm-aveiro.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).



Cais da Fonte Nova, 3810-200 Aveiro



+(351) 234 406 300

NIPC: 505 931 192

RE126V02

+(351) 234 406 301

geral@cm-aveiro.ptwww.cm-aveiro.pt

Página 2 de 4



6. OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Aveiro, ___ / ___ / _____

O(A) Requerente / O(A) representante

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento:	Chefe da Divisão de Gestão Urbanística		
Contacto Telefónico:	234406300	E-mail:	geral@cm-aveiro.pt

Gestor(a) do Procedimento:	Divisão de Gestão Urbanística		
Contacto Telefónico:	234406300	E-mail:	geral@cm-aveiro.pt

AVEIRO

**CÂMARA
MUNICIPAL**



FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

--

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Para o efeito, apresenta os documentos que se elencam:

Requerente – Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade;

Representante – Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante;

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de utilização do edifício/fração para o fim pretendido (caso não seja o titular da Autorização de Utilização)

* Certidão da Conservatória do Registo Predial

* Caderneta predial – certidão de teor matricial

* Documento comprovativo da potência elétrica contratada

* Cópia da Declaração de Início/Alteração de Atividade ou Certidão Permanente da empresa